



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho - CPPGD

Modelos de Documentos - *art. 13 da Portaria nº 111/2026-GR*

3

DESIGNAÇÃO DO SUPORTE SETORIAL DO PGD

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
(_NOME_DA_UNIDADE_)**

PORTARIA XXXXX/UFDPa Nº XXX, DE XXX DE XXX DE XXX

O(A) XXXXX DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPa e a **Portaria nº xxx/2026 - XX**, que institui e regulamenta o PGD no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar **o(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX**, ocupante do cargo de **(cargo)**, SIAPE nº **(XXXXXXXX)**, para atuar como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito desta unidade.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo não implica acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

Art. 2º Compete ao Suporte Setorial do PGD:

I - atuar como ponto de contato técnico e operacional entre a presente unidade e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD);

II - prestar apoio técnico às chefias e aos participantes na elaboração dos Planos de Entregas e dos Planos de Trabalho no âmbito do sistema informatizado oficial;

III - disseminar internamente as orientações e boas práticas expedidas pela CPPGD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRIGENTE DA UNIDADE